



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2848

de 10 de outubro de 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO
DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2852, de 27/06/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar, a partir de 10 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO - bens móveis, materiais de informática, expediente, escritório e escolares, equipamentos de informática (computadores, impressoras, cartuchos), mobiliário em geral, eletrodomésticos, pneus, peças, automóveis, máquinas, óleos lubrificantes, e outros:

Titulares

RICARDO BOEIRA DE ANDRADE
Técnico em Informática - matrícula nº 3348

JOICE CAMILA DA SILVA SOUZA
Atendente Geral - matrícula nº 4591

ANA LUCIA DA ROSA MACHADO
Servente Geral - matrícula nº 2250

Suplentes

BRENO SILVA DA SILVA
Carpinteiro/Pedreiro - matrícula nº 187

LAURENI DE SOUZA ARAUJO AMARAL
Agente Administrativo - matrícula nº 2724

LIZIANE DA SILVA KENNE MACHADO
Agente Administrativo - matrícula nº 2391

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 1184, de 29 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS